

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS – CPRM

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE
GESTÃO DE RISCOS E INTEGRIDADE
TERCEIRO TRIMESTRE DE 2023**

GOVERNANÇA

**Coordenação de Gestão de
Riscos e Integridade**

Outubro/2023

1. OBJETIVO

O Relatório Trimestral de Gestão de Riscos visa demonstrar as atividades realizadas pela Coordenação de Gestão de Riscos e Integridade da Governança, no terceiro trimestre de 2023, visando assessorar os administradores no processo de governança e gestão da CPRM. O presente relatório foi elaborado conforme dispõe o Estatuto Social da CPRM e, em consonância com as orientações da Resolução CGPAR n° 48/2023.

2. GESTÃO DE RISCOS

A Gestão de Riscos tem por objetivo orientar os administradores da CPRM nas atividades de gerenciamento de riscos e oportunidades inerentes às atividades da empresa, incorporando boas práticas de Governança Corporativa para melhoria continuada dos mecanismos de gestão e controle, que visam a preservação e a geração de valor, de maneira alinhada à sua missão, visão e objetivos estratégicos, em conformidade com a legislação aplicável.

3. INTEGRIDADE

A integridade é a estrutura que coordena as ações que asseguram a conformidade dos agentes aos princípios éticos, os procedimentos administrativos e as normas legais aplicáveis à organização. É um processo contínuo que envolve a identificação das exigências (éticas, administrativas e legais), a análise e mitigação dos riscos de não conformidade e a adoção das medidas preventivas e corretivas necessárias.

Um Programa de Integridade é o conjunto de medidas e ações institucionais voltadas para a prevenção, detecção, punição e remediação de fraudes e atos de corrupção. Em outras palavras, é uma estrutura de incentivos organizacionais que visa orientar e guiar o comportamento dos agentes públicos de forma a alinhá-los ao interesse da sociedade.

4. ATIVIDADES REALIZADAS NA ÁREA DE GESTÃO DE RISCOS E INTEGRIDADE

4.1 Gestão de Riscos

No terceiro trimestre de 2023, foram realizadas as seguintes atividades relacionadas à Gestão de Riscos no âmbito da Empresa:

- Finalização do Relatório n° 003/2023 – Mapa de Riscos Estratégicos – com ênfase nos 16 objetivos estratégicos, com comunicação para as áreas envolvidas;
- Finalização do Relatório n° 004/2023 – Integridade das Demonstrações Financeiras e comunicação para o Departamento de Contabilidade, Orçamento e Finanças

(DECOF);

- Início da elaboração do Mapa de Riscos de Integridade da CPRM, com análise de ambiente e fixação de objetivos e identificação dos eventos de riscos, com suas causas, consequências e categorias;
- Finalização de apresentação do treinamento da Política de Gestão de Riscos Corporativos para Administradores; e
- Conclusão de material para monitoramento dos riscos corporativos.

4.2 Integridade

No terceiro trimestre de 2023, foram realizadas as seguintes atividades relacionadas à integridade no âmbito da Empresa:

- Início da elaboração do Mapa de Riscos de Integridade da CPRM, com análise de ambiente e fixação de objetivos e identificação dos eventos de riscos, com suas causas, consequências e categorias;
- Apresentação do modelo para treinamento de posse e anual para administradores;
- Desenvolvimento do Programa de Integridade, *Compliance* e ESG – Meta GDAG 2023 – Gratificação de Desempenho Atividade Geocientífica, com aderência ao modelo da Controladoria Geral da União – CGU;
- Criação, junto ao DERHU, de trilha de aprendizagem com temas relacionadas a Comissão Unidades de Integridade, fornecendo 3 treinamentos específicos para as áreas que compõem o grupo: Auditoria Interna, Comissão de Ética, Corregedoria, Governança e Ouvidoria;
- Criação de página “Comissão Unidades de Integridade”, na intranet, com material do fluxo do canal de denúncias, trilha de aprendizagem da Comissão Unidades de Integridade, informes do Código de Conduta, Ética e Integridade e treinamentos anuais;
- Reformulação de modelo de informe sobre o Código de Conduta, Ética e Integridade, com aderência ao da CGU, e publicação de Comunicado nº 007/2023, sobre “Princípios, valores e compromissos”;
- Elaboração, junto a ASSCOM, de vídeo institucional sobre a Comissão Unidades de Integridade, o Código de Conduta e Integridade e o fluxo do canal de denúncias;
- Participação na elaboração da política de indicação e sucessão para administradores.

4. CONCLUSÃO

Deste modo, o objetivo geral deste Relatório consiste em demonstrar as atividades realizadas pela Coordenação de Gestão Riscos e Integridade da Governança – CPRM, no terceiro trimestre de 2023, dentre as quais destacam-se as seguintes entregas:

- Finalização dos Relatórios n.ºs. 04/23 e 05/23 e comunicação para as respectivas áreas sobre o mapa de riscos estratégicos e da integridade das demonstrações financeiras;
- Desenvolvimento do Programa de Integridade, atrelados ao *Compliance* e a ESG, com mecanismos para prevenir, detectar, remediar e punir fraudes, irregularidades, ilicitudes e atos de corrupção, firmando compromisso com a sustentabilidade ambiental, social e de governança;
- Estruturação dos treinamentos de posse e anuais para administradores.

5. ENCAMINHAMENTO

Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social da CPRM, a Lei das Estatais n.º 13.303/2016, o Decreto n.º 8.945/2016 e suas atualizações, bem como a Resolução CGPAR/ME n.º 48/2023, apresentamos o Relatório de Atividades do 3.º Trimestre de 2023, da área de Gestão de Riscos e Integridade – Governança, o qual deverá ser submetido para conhecimento e avaliação dos seguintes órgãos estatutários:

- Diretoria Executiva;
- Conselho de Administração;
- Conselho Fiscal; e
- Comitê de Auditoria Estatutário.

Por oportuno, cabe registrar que o presente Relatório, após ser analisado pelos Administradores, deverá ser disponibilizado pela Governança na página da CPRM, com amplo acesso ao público interno e externo.

Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2023.

GOVERNANÇA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE RISCOS E INTEGRIDADE